



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 03 de abril de

2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 040/2024

Ilustríssima Senhora
Maria Eduarda Viana
Rua Nossa Senhora de Fátima, 7596, Vila Santa (Verde Lar)
64.071-500 - Teresina - Piauí

Referência: MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Deputado MARDEN MENEZES à atleta piauiense Maria Eduarda Viana.

Responder este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.003618/2024-98, e ao autor da proposição através do endereço eletrônico e-mail: mardenmenezes@al.pi.leg.br.

Senhora Maria Eduarda Viana,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a nobre atleta piauiense, **MOÇÃO DE APLAUSO**, de autoria do **Deputado Marden Menezes**, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, e através desta justa homenagem manifestamos nosso reconhecimento público pela dedicação, empenho e conquistas dos títulos nas competições de natação, no âmbito estadual, regional, nacional e internacional.

Na oportunidade, parabenizamos-lhe por suas notáveis conquistas e pelo destaque que tem trazido à natação, representando o nome do Piauí e do Brasil, e que seu exemplo seja transformado em inspiração para a atual e futuras gerações do nosso Piauí.

Cordialmente,

(Assinado eletronicamente)

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva** -



RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 04/04/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](https://www.pi.gov.br/legis/legis/2019/02/decreto-estadual-n-18-142-de-28-de-fevereiro-de-2019).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011854171** e o código CRC **8A5AFDDA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003618/2024-98

SEI nº 011854171



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 04 de abril de

2024.

MOÇÃO DE APLAUSO

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual, membro desta Casa, com fulcro no art. 121, do Regimento interno, vem à presença de V. Exa., após consultado o Plenário, requerer que seja manifestada **MOÇÃO DE APLAUSO** à piauiense **MARIA EDUARDA VIANA**, atleta que representa a natação piauiense desde 2012, tendo sido 11 vezes campeã piauiense de natação; 11 vezes campeã Norte-Nordeste; quarto (4º) lugar na Copa Pacífico na Bolívia.

Considerada a melhor atleta de natação do Piauí de todos os tempos, agora Bacharel em Educação Física, continua em atividade representando o Piauí nas competições estaduais, regionais e nacionais.

Por todas as conquistas, Maria Eduarda é exemplo de talento e dedicação aos jovens atletas piauienses, razão pela qual se faz muita justa a homenagem.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI) 07 de fevereiro de 2024.

**MARDEN MENEZES
Dep. Estadual / Progressista**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 04/04/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011881167** e o código CRC **BA596778**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº

SEI nº 011881167

